Com. de Trib. Finanças e Orç. Assembl. Leg. do Est. de Goiás
Folhas
269

DECRETO LEGISLATIVO N. DE DE DE 2020.

Aprova as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado, referentes ao exercício financeiro de 2019.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, inciso VII, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovadas as contas anuais prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás, Ronaldo Ramos Caiado, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Parágrafo único. Fica excluída a recomendação n. 1 do Parecer Prévio aos Poderes e Órgãos Autônomos.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2020.

DEPUTADO PRESIDENTE

DEPUTADO
1º SECRETÁRIO

DEPUTADO
2º SECRETÁRIO